



Madeira Andebol, SAD

---

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

MADEIRA ANDEBOL, SAD

## Anexo às demonstrações financeiras

2025

---

Rua dos Aranhas, 53 – 2º Sala G 9000-044 Funchal

Telefone: 291 229 084

E mail: [geral@madeiranandebolsad.com](mailto:geral@madeiranandebolsad.com)

Inscrita na Conservatória do Registo Comercial do Funchal sob o nº 511144741

Contribuinte Nº 511 144 741 – Capital Social € 249.500,00

---



*[Handwritten signatures and initials]*

## **1 Identificação**

O Madeira Andebol, SAD, constituída em setembro de 1998, com sede a Avenida Arriaga, 46, com contribuinte fiscal N° 511 144 741, tem por objeto social a participação em competições desportivas na modalidade de Andebol feminino, a promoção e organização de espetáculos desportivos e o fomento ou desenvolvimento de atividades relacionadas com a prática desportiva da modalidade de andebol.

O Madeira Andebol, SAD, aquando da sua constituição surge com a finalidade de reestruturar todo o Andebol Feminino da Região Autónoma da Madeira, para poder competir ao mais alto nível quer a nível Nacional, quer a nível das Competições Europeias.

Em termos de resultados desportivos desde o início da Sociedade, até a presente data apresenta os seguintes títulos: 16 Campeonatos Nacionais; 20 Taças de Portugal, e 22 Supertaças Cândido de Oliveira e 1 Taça da Federação.

Em termos Internacionais participava todos os anos nas Competições Europeias, sendo os resultados desportivos, os possíveis face a diferença do nível do andebol praticado em Portugal e os restantes países europeus. A partir da Época Desportiva 2012/2013, apesar de se qualificar para as Competições Europeias, e por opção, face às restrições financeiras e orçamentais, deixou de participar nas respetivas provas. Na Época Desportiva 2016/2017, voltou a participar novamente nas Competições Europeias, na Taça EHF, sendo eliminada na primeira eliminatória, voltou a participar regularmente nas Competições Europeia a partir da Época 2021 /2022, até a presente data.



## **2 Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras**

### **2.1 Referencial contabilístico**

As presentes demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e da especialização dos exercícios (regime de acréscimo) e de acordo com as normas do Sistema de Normalização Contabilística (SNC), tendo sido, ainda, preparadas em conformidade com o Decreto-Lei 98/2015, de 2 de junho e com a Portaria 220/2015, de 24 de julho, que alteraram os Decretos-Lei n.ºs 158/2009, de 13 de julho e 36-A/2011, de 9 de março, que aprovou o SNC.

De forma a garantir a expressão verdadeira e apropriada, quer da posição financeira quer do desempenho da Empresa, foram utilizadas as normas que integram o SNC em todos os aspetos relativos ao reconhecimento, mensuração e divulgação.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com um período de reporte coincidente com o ano civil e integram o balanço, a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa, com expressão dos respetivos montantes em Euros.

O referencial contabilístico SNC foi utilizado pela primeira vez para o exercício iniciado em 1 de janeiro de 2010.

### **2.2 Indicação e justificação das disposições do SNC que tenham sido derogadas**

Nos períodos abrangidos pelas presentes demonstrações financeiras não foram derogadas quaisquer disposições do SNC que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada da posição financeira, do desempenho ou dos fluxos de caixa da Empresa.

### **2.3 Indicação e comentário dos elementos das demonstrações financeiras cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior**

Os critérios de reconhecimento e bases de mensuração adotadas na preparação das demonstrações financeiras não sofreram alterações pelo que não existem quaisquer restrições ao nível da comparabilidade das diferentes rubricas do balanço e da demonstração dos resultados.

## **3 Principais políticas contabilísticas**

### **3.1 Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras**

As principais bases de mensuração adotadas pela entidade na preparação das demonstrações financeiras, são como segue:

#### **3.1.1 Ativos fixos tangíveis**

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados pelo seu custo de aquisição ou de produção deduzido de depreciações e quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

A depreciação dos ativos fixos tangíveis, é reconhecida como gasto a afetar os resultados operacionais, na base do método de cálculo linear (quotas constantes), com aplicação de percentagens sobre o custo de aquisição, na base das seguintes estimativas de períodos de vida útil esperada:



|                                |            |
|--------------------------------|------------|
| Edifícios e outras construções | 50 anos    |
| Equipamento de transporte      | 3 – 4 anos |
| Equipamento administrativo     | 3 – 8 anos |

Os períodos de vida útil dos ativos fixos tangíveis foram objeto de avaliação, nas datas de relato, tendo-se considerado adequados os que têm vindo a ser praticados.

Para efeitos de depreciação não é deduzido o valor residual dos bens aos respetivos custos de aquisição, por se considerar que não seria possível efetuar a quantificação daqueles montantes de forma fiável.

Os custos com a manutenção e reparação que não aumentem a vida útil são registados como gastos do período em que ocorrem. Os gastos com inspeções ou manutenções importantes são incluídos na quantia escriturada do ativo sempre que se perspetive que este origine benefícios económicos futuros adicionais.

As mais ou menos valias resultantes da alienação ou da retirada dos ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e a quantia escriturada na data de desconhecimento, sendo registadas na demonstração dos resultados como “Outros rendimentos e ganhos” ou “Outros gastos e perdas”.

### 3.1.2 Locações

A classificação das locações financeiras ou operacionais é realizada em função da substância dos contratos. Assim, os contratos de locação são classificados como locações financeiras se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse ou como locações operacionais se através deles não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados reconhecendo os ativos fixos tangíveis e as depreciações acumuladas correspondentes e as dívidas pendentes de liquidação de acordo com o plano financeiro contratual. Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as depreciações dos ativos fixos tangíveis são reconhecidos como gastos na demonstração dos resultados do exercício a que respeitam.

### 3.1.3 Imparidade de ativos

A Empresa avalia, à data de balanço, se há algum indício de que um ativo possa estar em imparidade.

### 3.1.4 Gastos de financiamentos

Os custos de juros e outros incorridos com financiamentos são reconhecidos como gastos de acordo com o regime de acréscimo.



Nos casos em que os custos de juros e outros incorridos com financiamentos sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo cujo período de tempo para ficar pronto para o uso pretendido seja substancial, a Empresa procede à sua incorporação no custo desse ativo até ao momento em que todas as atividades necessárias para preparar o ativo elegível para uso ou venda estejam concluídas.

Durante o exercício de 2025, não foram capitalizados quaisquer encargos financeiros.

### 3.1.5 Instrumentos financeiros

#### 3.1.5.1 Dívidas de terceiros

As dívidas de terceiros são registadas ao custo e apresentadas no balanço, deduzidas de eventuais perdas por imparidade, de forma a refletir o seu valor realizável líquido.

As perdas por imparidade são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido. As perdas por imparidade são revertidas se as condições que estiveram na sua origem se atenuarem.

#### 3.1.5.2 Empréstimos

Os empréstimos são registados no passivo ao custo, deduzido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão desses passivos, sendo expressos no balanço no passivo corrente ou não corrente, dependendo de o seu vencimento ocorrer a menos ou a mais de um ano, respetivamente. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido lugar a liquidação, cancelamento ou expiração.

Os custos de juros e outros incorridos com empréstimos são calculados de acordo com a taxa de juro efetivo e contabilizados na demonstração dos resultados do período de acordo com o regime de acréscimo.

#### 3.1.5.3 Dívidas a terceiros

As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros que não vencem juros são registadas ao custo. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido lugar a liquidação, cancelamento ou expiração.

### 3.1.6 Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica “Caixa e depósitos bancários” correspondem aos valores de caixa, depósitos à ordem, depósitos a prazo e outros depósitos bancários que sejam mobilizáveis sem risco significativo de alteração de valor. Se o seu vencimento for inferior a 12 meses, são reconhecidos no ativo corrente; caso contrário, e ainda quando existirem limitações à sua disponibilidade ou movimentação, são reconhecidos no ativo não corrente.

### 3.1.7 Rédito e regime de acréscimo

O rédito relativo a prestações de serviços, decorrentes da atividade ordinária da Empresa, é reconhecido pelo seu justo valor, entendendo-se como tal o que é livremente fixado entre as partes contratantes numa base de independência, sendo que, relativamente às prestações de



## Madeira Andebol, SAD

serviços, o justo valor reflete eventuais descontos concedidos e não inclui quaisquer impostos liquidados nas faturas.

O rédito associado às prestações de serviços é reconhecido nos resultados operacionais do período a que diz respeito, não obstante poder ser recebido em períodos diferentes, de acordo com o regime de acréscimo.

### 3.1.8 Imposto sobre o rendimento do período

A empresa encontra-se sujeita ao Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC) à taxa de 11,90 % (para os primeiros 50.000 €) e 14,70% sobre lucro tributável.

Nos termos da legislação em vigor a entidade encontra-se, ainda, sujeita, a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas legalmente previstas.

Os impostos sobre o rendimento reconhecidos como gastos dos períodos abrangidos pelas presentes demonstrações financeiras encontram-se corrigidos pelo efeito da contabilização dos impostos diferidos, caso existam diferenças temporárias tributáveis e/ou dedutíveis. O seu cálculo respeita as regras estabelecidas no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas.

Os impostos que não se encontrem pagos, quer relativos ao período corrente quer a anteriores, são reconhecidos no passivo pelo valor que se estima vir a pagar, com base nas taxas e nas normas fiscais aplicáveis à data do balanço. No entanto, se os montantes já pagos relativos a esses períodos excederem os valores devidos, são reconhecidos no ativo na medida do excesso.

O efeito fiscal decorrente de transações ou de quaisquer outras operações cujos reflexos se encontram traduzidos nos resultados do período é também reconhecido nos resultados do mesmo período, sendo expresso na demonstração dos resultados na rubrica "Imposto sobre o rendimento do período". No entanto, se esses reflexos se produzirem diretamente nos capitais próprios, o efeito fiscal é também reconhecido nos capitais próprios, por dedução ou acréscimo à rubrica que esteve na sua origem.

Os impostos diferidos referem-se a diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e dos passivos para efeitos de registo contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação, bem como os resultantes de benefícios fiscais obtidos e de diferenças temporárias entre o resultado fiscal e contabilístico. O imposto é reconhecido na demonstração dos resultados, exceto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são calculados e periodicamente avaliados, utilizando-se as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias. Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis, com exceção do goodwill não dedutível para efeitos fiscais, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de ativos e passivos que não afetem, quer o lucro contabilístico quer o fiscal, e das diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias, em empreendimentos conjuntos e associadas, na medida em que não seja provável que se revertam no futuro.



### 3.1.9 Subsídios

Os subsídios ao investimento recebidos com o objetivo de compensar a Empresa por investimentos efetuados em ativos fixos tangíveis são incluídos na rubrica de Capitais Próprios, sendo reconhecido o referido imposto diferido passivo. O seu reconhecimento é efetuado em resultados, de acordo com a vida útil estimada do respetivo ativo subsidiado.

Os subsídios à exploração, recebidos com o objetivo de compensar a Empresa por custos incorridos, são reconhecidos na demonstração dos resultados no período em que ocorrem os gastos associados.

### 3.1.10 Benefícios de empregados

Os benefícios a curto prazo dos empregados são reconhecidos como gasto do período. Os benefícios a curto prazo incluem os salários, ordenados, subsídio de alimentação e contribuições para a Segurança Social e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pela Administração.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

### 3.1.11 Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem provas ou informações adicionais sobre condições que existiam à data do balanço ("acontecimentos que dão lugar a ajustamentos") são refletidos nas demonstrações financeiras da Empresa. Os eventos após a data do balanço que sejam indicativos de condições que surgiram após a data do balanço ("acontecimentos que não dão lugar a ajustamentos"), quando materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

### 3.1.12 Resultados por Ação

Os resultados por ação são calculados dividindo o lucro individual atribuível aos acionistas da Empresa pelo número ponderado de ações ordinárias em circulação durante o período, excluindo o número de ações próprias detidas. Os dividendos preferenciais são deduzidos ao resultado líquido do período.

### 3.1.13 Fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais, de financiamento e de investimento. As atividades operacionais englobam os recebimentos de clientes, pagamentos a fornecedores, pagamentos ao pessoal e outros relacionados com a atividade operacional. Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de investimento incluem, nomeadamente, aquisições e alienações de investimentos em empresas participadas e pagamentos e recebimentos decorrentes da compra e da venda de ativos. Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de financiamento incluem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos, contratos de locação financeira e pagamento de dividendos. A Empresa classifica na rubrica "Caixa e seus equivalentes" os montantes de caixa, depósitos à ordem, depósitos a prazo e outros instrumentos financeiros com vencimento a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.



### 3.2 Juízos de valor subjacentes à aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacto nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras

Na preparação das demonstrações financeiras, o órgão de gestão utiliza estimativas e pressupostos que afetam a aplicação de políticas e montantes reportados. As estimativas e julgamentos são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência de eventos passados e outros fatores, incluindo expectativas relativas a eventos futuros considerados prováveis face às circunstâncias em que as estimativas são baseadas ou resultado de uma informação ou experiência adquirida.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data de preparação das demonstrações financeiras. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas.

As alterações a estas estimativas que venham a ocorrer posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas em resultados, de forma prospetiva.

### 3.3 Principais pressupostos relativos ao futuro e principais fontes de incerteza

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa, mantidos de acordo com princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Os eventos ocorridos após a data do balanço que afetem o valor dos ativos e passivos existentes à data do balanço são considerados na preparação das demonstrações financeiras do período. Esses eventos, se significativos, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

As estimativas de valores futuros que se justificaram reconhecerem nas demonstrações financeiras refletem a evolução previsível da Empresa no quadro do seu plano estratégico e as informações disponíveis face a acontecimentos passados e a situações equivalentes de outras empresas do sector, não sendo previsível qualquer alteração significativa deste enquadramento a curto prazo que possa pôr em causa a validade dessas estimativas ou implicar um risco significativo de ajustamentos materialmente relevantes nas quantias escrituradas dos ativos e passivos no próximo período.

### 3.4 Mudança do órgão de gestão

As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram aprovadas por um Conselho de Administração com composição distinta da que aprovou as demonstrações financeiras do exercício de 2024, em resultado das alterações ocorridas na composição daquele órgão social durante o exercício de 2025.



#### **4 Fluxos de caixa**

##### **4.1 Comentário dos responsáveis da gestão sobre a quantia dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso**

A 31 de Dezembro de 2025, o valor do saldo de caixa e seus equivalentes estava disponível para uso.

##### **4.2 Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários**

|                         | <b>31.12.2025</b> | <b>31.12.2024</b> |
|-------------------------|-------------------|-------------------|
| <b>Caixa</b>            | <b>1.568,63</b>   | <b>205,23</b>     |
| <b>Depósito à Ordem</b> |                   |                   |
| Santander Totta         | 35.242,97         | 0,00              |
|                         | <b>35.242,97</b>  | <b>0,00</b>       |
|                         | <b>36.811,60</b>  | <b>205,23</b>     |

#### **5 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas e erros**

De referir, ainda, que, (i) não ocorreram alterações nas políticas contabilísticas com impacto material nos elementos das demonstrações financeiras; (ii) não ocorreram alterações nas estimativas contabilísticas com impacto material nos elementos das demonstrações financeiras; e (iii) não foram identificados quaisquer erros materiais relativos a períodos anteriores.



## 6 Partes relacionadas

As transações realizadas no período, efetuadas com entidades relacionadas encontram-se evidenciadas no quadro seguinte:

|     | Aquisição de Bens e Serviços |      | Prestação de serviços |      | Outros Rendimentos |            |
|-----|------------------------------|------|-----------------------|------|--------------------|------------|
|     | 2025                         | 2024 | 2025                  | 2024 | 2025               | 2024       |
|     | Valores sem IVA              |      |                       |      |                    |            |
| DRD | 0,00                         | 0,00 | 0,00                  | 0,00 | 338.709,31         | 316.082,89 |
|     | 0,00                         | 0,00 | 0,00                  | 0,00 | 338.709,31         | 316.082,89 |

|      | Ativo   |                         |                           | Passivo      |
|------|---------|-------------------------|---------------------------|--------------|
|      | Cientes | Outras contas a Receber | Outros ativos financeiros | Fornecedores |
| 2025 |         |                         |                           |              |
| DRD  | 0,00    | 226.940,07              | 0,00                      | 0,00         |
|      | 0,00    | 226.940,07              | 0,00                      | 0,00         |

|      | Ativo   |                         |                           | Passivo      |
|------|---------|-------------------------|---------------------------|--------------|
|      | Cientes | Outras contas a Receber | Outros ativos financeiros | Fornecedores |
| 2024 |         |                         |                           |              |
| DRD  | 0,00    | 303.947,26              | 0,00                      | 0,00         |
|      | 0,00    | 303.947,26              | 0,00                      | 0,00         |



## 7 Ativos Fixos Tangíveis

### 7.1 Movimentos nas rubricas relacionadas com ativos fixos tangíveis.

| 2025                             |                              |                                |                    |                        |                            |                               |                        |           |
|----------------------------------|------------------------------|--------------------------------|--------------------|------------------------|----------------------------|-------------------------------|------------------------|-----------|
| Valor bruto                      | Terrenos e recursos naturais | Edifícios e outras construções | Equipamento básico | Equipamento transporte | Equipamento administrativo | Outros ativos fixos tangíveis | Investimentos em curso | Total     |
| 31 de dezembro de 2024           | 0,00                         | 0,00                           | 0,00               | 50.418,93              | 13.375,30                  | 0,00                          | 0,00                   | 63.794,23 |
| Aquisições                       | 0,00                         | 0,00                           | 0,00               | 0,00                   | 0,00                       | 0,00                          | 0,00                   | 0,00      |
| Reavaliação                      | 0,00                         | 0,00                           | 0,00               | 0,00                   | 0,00                       | 0,00                          | 0,00                   | 0,00      |
| Alienações                       | 0,00                         | 0,00                           | 0,00               | 0,00                   | 0,00                       | 0,00                          | 0,00                   | 0,00      |
| Transferências /abates           | 0,00                         | 0,00                           | 0,00               | 0,00                   | 0,00                       | 0,00                          | 0,00                   | 0,00      |
| 31 de dezembro de 2025           | 0,00                         | 0,00                           | 0,00               | 50.418,93              | 13.375,30                  | 0,00                          | 0,00                   | 63.794,23 |
| Depreciações                     |                              |                                |                    |                        |                            |                               |                        |           |
| 31 de dezembro de 2024           | 0,00                         | 0,00                           | 0,00               | 50.418,93              | 13.375,30                  | 0,00                          | 0,00                   | 63.794,23 |
| Reforço                          | 0,00                         | 0,00                           | 0,00               | 0,00                   | 0,00                       | 0,00                          | 0,00                   | 0,00      |
| Alienações                       | 0,00                         | 0,00                           | 0,00               | 0,00                   | 0,00                       | 0,00                          | 0,00                   | 0,00      |
| Transferências /abates           | 0,00                         | 0,00                           | 0,00               | 0,00                   | 0,00                       | 0,00                          | 0,00                   | 0,00      |
| 31 de dezembro de 2025           | 0,00                         | 0,00                           | 0,00               | 50.418,93              | 13.375,30                  | 0,00                          | 0,00                   | 63.794,23 |
| Perdas por imparidade acumuladas | 0,00                         | 0,00                           | 0,00               | 0,00                   | 0,00                       | 0,00                          | 0,00                   | 0,00      |
| Valor líquido                    | 0,00                         | 0,00                           | 0,00               | 0,00                   | 0,00                       | 0,00                          | 0,00                   | 0,00      |

| 2024                             |                              |                                |                    |                        |                            |                               |                        |           |
|----------------------------------|------------------------------|--------------------------------|--------------------|------------------------|----------------------------|-------------------------------|------------------------|-----------|
| Valor bruto                      | Terrenos e recursos naturais | Edifícios e outras construções | Equipamento básico | Equipamento transporte | Equipamento administrativo | Outros ativos fixos tangíveis | Investimentos em curso | Total     |
| 31 de dezembro de 2023           | 0,00                         | 0,00                           | 0,00               | 50.418,93              | 13.375,30                  | 0,00                          | 0,00                   | 63.794,23 |
| Aquisições                       | 0,00                         | 0,00                           | 0,00               | 0,00                   | 0,00                       | 0,00                          | 0,00                   | 0,00      |
| Alienações                       | 0,00                         | 0,00                           | 0,00               | 0,00                   | 0,00                       | 0,00                          | 0,00                   | 0,00      |
| Transferências /abates           | 0,00                         | 0,00                           | 0,00               | 0,00                   | 0,00                       | 0,00                          | 0,00                   | 0,00      |
| 31 de dezembro de 2024           | 0,00                         | 0,00                           | 0,00               | 50.418,93              | 13.375,30                  | 0,00                          | 0,00                   | 63.794,23 |
| Depreciações acumuladas          |                              |                                |                    |                        |                            |                               |                        |           |
| 31 de dezembro de 2023           | 0,00                         | 0,00                           | 0,00               | 50.418,93              | 13.375,30                  | 0,00                          | 0,00                   | 63.794,23 |
| Reforço                          | 0,00                         | 0,00                           | 0,00               | 0,00                   | 0,00                       | 0,00                          | 0,00                   | 0,00      |
| Alienações                       | 0,00                         | 0,00                           | 0,00               | 0,00                   | 0,00                       | 0,00                          | 0,00                   | 0,00      |
| Transferências /abates           | 0,00                         | 0,00                           | 0,00               | 0,00                   | 0,00                       | 0,00                          | 0,00                   | 0,00      |
| 31 de dezembro de 2024           | 0,00                         | 0,00                           | 0,00               | 50.418,93              | 13.375,30                  | 0,00                          | 0,00                   | 63.794,23 |
| Perdas por imparidade acumuladas |                              |                                |                    |                        |                            |                               | 0,00                   | 0,00      |
| Valor líquido                    | 0,00                         | 0,00                           | 0,00               | 0,00                   | 0,00                       | 0,00                          | 0,00                   | 0,00      |

### 7.2 Quantia reconhecida nos resultados relativa a compensações de terceiros por itens do ativo fixo tangível com imparidade alienados ou abatidos

A 31 de Dezembro de 2025, a Empresa não detinha ativos tangíveis com restrições de titularidade.



## 8 Réditos

### 8.1 Políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do rédito

A Empresa reconhece os réditos de acordo com os seguintes critérios.

- a) Prestações de serviços - são reconhecidas na demonstração dos resultados com referência à fase de acabamento da prestação de serviços à data do balanço.

### 8.2 Quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida no período

| Rubrica                             | 31.12.2025       | 31.12.2024       |
|-------------------------------------|------------------|------------------|
| <b>Prestação Serviços - Madeira</b> |                  |                  |
| Publicidade                         | 83.944,92        | 71.897,15        |
| Mensalidades                        | 0,00             | 0,00             |
|                                     | <b>83.944,92</b> | <b>71.897,15</b> |

Durante o exercício de 2025 os nossos patrocinadores aumentaram os seus apoios à Madeira Andebol, SAD comparativamente com o ano de 2024.

## 9 Contabilização dos subsídios do Governo Regional e Outras Entidades divulgação de apoios do Governo e Outras Entidades

Natureza e extensão dos subsídios do Governo Regional e Outras Entidades reconhecidos nas Demonstrações Financeiras.

| Descrição                                           | Natureza              | 31.12.2025        |             |                   |                         |
|-----------------------------------------------------|-----------------------|-------------------|-------------|-------------------|-------------------------|
|                                                     |                       | Capitais Próprios | ID Passivo  | Passivo           | Demonstração Resultados |
| <b>DRJD - Direção Regional Juventude e Desporto</b> |                       |                   |             |                   |                         |
| Subsídio Época Desportiva 2024/ 2025                | Subsídio a Exploração |                   |             | 226.940,30        | 180.903,00              |
| Subsídio Época Desportiva 2025/ 2026                | Subsídio a Exploração |                   |             |                   | 157.806,31              |
|                                                     |                       |                   |             | <b>226.940,30</b> | <b>338.709,31</b>       |
| <b>IEM - Instituto de Emprego da Madeira</b>        |                       |                   |             |                   |                         |
| Subsídio Estágios Profissionais                     | Subsídio a Exploração |                   |             |                   | 0,00                    |
| <b>FAP - Federação Andebol Portugal</b>             |                       |                   |             |                   |                         |
| Apoio a Competição Europeia 2025/2026               | Subsídio a Exploração |                   |             |                   | 0,00                    |
| Apoio ao desenvolvimento Andebol Juvenil            | Subsídio a Exploração |                   |             |                   | 0,00                    |
|                                                     |                       |                   |             |                   | 0,00                    |
| <b>EHF marketing GmbH</b>                           |                       |                   |             |                   |                         |
| Apoio a Competição Europeia 2025/2026               | Subsídio a Exploração |                   |             |                   | 0,00                    |
|                                                     | <b>TOTAL</b>          | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b> | <b>226.940,30</b> | <b>338.709,31</b>       |

| Descrição                                           | Natureza              | 31.12.2024        |             |                   |                         |
|-----------------------------------------------------|-----------------------|-------------------|-------------|-------------------|-------------------------|
|                                                     |                       | Capitais Próprios | ID Passivo  | Passivo           | Demonstração Resultados |
| <b>DRJD - Direção Regional Juventude e Desporto</b> |                       |                   |             |                   |                         |
| Subsídio Época Desportiva 2024 / 2025               | Subsídio a Exploração |                   |             | 303.947,26        | 151.359,04              |
| Subsídio Época Desportiva 2023/ 2024                | Subsídio a Exploração |                   |             |                   | 165.123,85              |
|                                                     |                       |                   |             | <b>303.947,26</b> | <b>316.482,89</b>       |
| <b>IEM - Instituto de Emprego da Madeira</b>        |                       |                   |             |                   |                         |
| Subsídio Estágios Profissionais                     | Subsídio a Exploração |                   |             |                   | 0,00                    |
| <b>FAP - Federação Andebol Portugal</b>             |                       |                   |             |                   |                         |
| Apoio a Competição Europeia 2024/2025               | Subsídio a Exploração |                   |             |                   | 8.925,00                |
| Apoio ao desenvolvimento Andebol Juvenil            | Subsídio a Exploração |                   |             |                   | 0,00                    |
|                                                     |                       |                   |             |                   | 8.925,00                |
| <b>EHF marketing GmbH</b>                           |                       |                   |             |                   |                         |
| Apoio a Competição Europeia 2024/2025               | Subsídio a Exploração |                   |             |                   | 5.675,00                |
|                                                     | <b>TOTAL</b>          | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b> | <b>303.947,26</b> | <b>331.082,89</b>       |



Aumento de 7 % dos subsídios relativamente ao ano de 2024, este apoio deve-se aos aumentos da participação nas viagens no montante de 4.472€, relativamente ao apoio à atividade desportiva aumentou 38.500€.

### 10 Acontecimentos após a data do balanço

#### 10.1 Atualização da divulgação acerca das condições à data do balanço

Entre a data do balanço e a data da autorização para emissão das demonstrações financeiras não foram recebidas quaisquer informações acerca de condições que existiam à data de Balanço, pelo que não foram efetuados ajustamentos das quantias reconhecidas nas presentes demonstrações financeiras

#### 10.2 Acontecimentos após a data do balanço que não deram origem a ajustamentos

Entre a data do balanço e a data da autorização para emissão das demonstrações financeiras não foram recebidas quaisquer informações acerca de condições que existiam à data de Balanço, pelo que não foram efetuados ajustamentos das quantias reconhecidas nas presentes demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de dezembro de 2025 foram aprovadas pela Administração e autorizadas para emissão, em 26 de agosto de 2026.

Após a data do Balanço não houve conhecimento de eventos ocorridos que afetem o valor dos ativos e passivos das demonstrações financeiras do período. No entanto, O atual contexto geopolítico internacional, nomeadamente a continuação do conflito entre a Rússia e a Ucrânia e o agravamento das tensões no Médio Oriente, incluindo o conflito entre os Estados Unidos da América e o Irão, poderá contribuir para uma maior volatilidade dos preços da energia e dos combustíveis, bem como para perturbações nas cadeias de abastecimento. Embora não seja possível quantificar, com exatidão, os efeitos desta situação, a MADEIRA ANDEBOL, SAD, continua a manter a sua atividade, não antecipando o Conselho de Administração, para já, impactos negativos relevantes na atividade da Entidade que possam pôr em causa a sua continuidade nos próximos doze meses.

### 11 Instrumentos financeiros

#### 11.1.1 Ativos financeiros

|                                 | 31.12.2025        | 31.12.2024        |
|---------------------------------|-------------------|-------------------|
| Fornecedores (saldos devedores) | 0,00              | 3.030,00          |
| Acionistas Socios               | 6.101,79          | 10.050,00         |
| Acrescimos de Proveitos         | 5.063,25          | 13.263,60         |
| Outros Devedores                | 243.573,86        | 324.692,49        |
|                                 | <b>254.738,90</b> | <b>351.036,09</b> |



Handwritten signatures and initials in the top right corner.

**Acionistas (Sócios):**

**Composto pelos seguintes saldos:**

| <b>Acionistas Socios</b>          | <b>31.12.2025</b> | <b>31.12.2024</b> |
|-----------------------------------|-------------------|-------------------|
| Club Sport Madeira                | 3.948,21          | 3.948,21          |
| Academico Club Desportivo Funchal | 0,00              | 3.948,21          |
| Club Infante D. Henrique          | 2.153,58          | 2.153,58          |
|                                   | <b>6.101,79</b>   | <b>10.050,00</b>  |

Estes saldos devedores têm origem no Contrato de Compra e Venda de Ações celebrado entre a Região Autónoma da Madeira e os restantes acionistas do Madeira Andebol, SAD, pela compra dos 30%, das ações (15. 000) detidas pela Região Autónoma da Madeira no Capital do Madeira Andebol, SAD. Assim é decorrente do Acordo de Regularização de Dívida no âmbito do PAEF, após o recebimento dos valores em dívida pelo Madeira Andebol, SAD, as ações da Região Autónoma da Madeira teriam que ser adquiridas até 31 de dezembro de 2014, pelo que o Madeira Andebol, SAD, procedeu ao seu pagamento substituindo-se assim aos seus acionistas.

**Acréscimos de Proveitos:**

Apresenta a seguinte Composição:

| <b>Acréscimos de Proveitos</b> | <b>31.12.2025</b> | <b>31.12.2024</b> |
|--------------------------------|-------------------|-------------------|
| Estimativa Subsídio Mobilidade | 5.063,25          | 13.263,60         |
|                                | <b>5.063,25</b>   | <b>13.263,60</b>  |

**Outros Devedores:**

Na data de relato financeiro o valor de Outros créditos a receber apresentava a seguinte composição:

| <b>Outros Devedores</b>              | <b>31.12.2025</b> | <b>31.12.2024</b> |
|--------------------------------------|-------------------|-------------------|
| DRD - Direção Regional do Desporto   | 226.940,30        | 303.947,26        |
| Honorários Atletas                   | 0,00              | 13.053,32         |
| Caução seguros                       | 800,00            | 800,00            |
| Cauções Rendas                       | 6.050,00          | 5.850,00          |
| Académico Club Desportivo do Funchal | 8.334,00          | 0,00              |
| Saldo a Regularizar                  | 1.449,56          | 1.041,91          |
|                                      | <b>243.573,86</b> | <b>324.692,49</b> |



Dr. \$  
52

### 11.1.2 Passivos financeiros

#### Financiamentos Obtidos:

A data de 31 de Dezembro de 2025

| Conta CTB | Entidade              | Limite<br>Credito | Prazo      |            | 2025           |                        |       | 2024           |                        |           |
|-----------|-----------------------|-------------------|------------|------------|----------------|------------------------|-------|----------------|------------------------|-----------|
|           |                       |                   | Inicio     | Fim        | Curto<br>Prazo | Medio e<br>Longo Prazo | Total | Curto<br>Prazo | Medio e<br>Longo Prazo | Total     |
|           |                       |                   |            |            |                |                        |       |                |                        |           |
|           | Descobertos Bancarios |                   |            |            |                |                        |       |                |                        |           |
|           | Santander Totta       | 60.000,00         | 11.11.2023 | 24.02.2025 | 0,00           | 0,00                   | 0,00  | 28.327,42      | 0,00                   | 28.327,42 |
|           |                       |                   |            |            | 0,00           | 0,00                   | 0,00  | 28.327,42      | 0,00                   | 28.327,42 |
|           |                       |                   |            |            |                |                        |       |                |                        |           |
|           | Totais                | 60.000,00         |            |            | 0,00           | 0,00                   | 0,00  | 28.327,42      | 0,00                   | 28.327,42 |

Em 31 de dezembro de 2025, não apresentava qualquer saldo relativo a descobertos bancários. Em 31 de dezembro de 2024, encontrava-se utilizado um descoberto bancário junto do Santander Totta no montante de 28.327,42, classificado como passivo corrente.

#### Fornecedores:

| Entidade                                | 31.12.2025       | 31.12.2024        |
|-----------------------------------------|------------------|-------------------|
| AVASAD - Pr.Serv. Med. Desp. Saude, Lda | 915,00           | 915,00            |
| Grant Thornton & Associados - SROC, Lda | 0,00             | 3.050,00          |
| Federação de Andebol de Portugal        | 8.353,64         | 1.904,21          |
| Associação de Andebol da Madeira        | 291,40           | 482,38            |
| CIF Agência de Viagens e Turismo, S.A.  | 15.975,35        | 47.970,48         |
| MB Tours, Lda                           | 543,70           | 24.318,15         |
| Antonio Henrique Baptista Fontes        | 4.432,73         | 0,00              |
| Vaga Criativa, Lda                      | 0,00             | 0,00              |
| Sideline Sport a Islandi                | 0,00             | 0,00              |
| Gustavo & Andreia 2 Lda.                | 61.239,17        | 48.271,37         |
| Outros                                  | 5.088,82         | 12.807,45         |
|                                         | <b>96.839,81</b> | <b>139.719,04</b> |

Em janeiro de 2025 foi liquidado a dívida de 24.318,15€ ao fornecedor MB Tours, Lda. e durante o ano de 2025 está sendo liquidado o saldo ao fornecedor CIF, S.A.

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo de dívidas a fornecedores ascendia a 96.839,81 €, registando uma diminuição de 42.879,23 € face ao exercício anterior. Esta variação resulta, essencialmente, da regularização de dívidas a fornecedores durante o exercício.



## Madeira Andebol, SAD

### Outros creditos a pagar - Curto Prazo

| Outras dividas a pagar           | 31.12.2025       | 31.12.2024       |
|----------------------------------|------------------|------------------|
| Acionistas Socios                | 4.301,79         |                  |
| Credores por Acrescimo de Gastos | 6.950,00         | 25.299,33        |
| Outros Credores                  | 6.196,68         | 27.881,34        |
|                                  | <b>17.448,47</b> | <b>53.180,67</b> |

#### Detalhe – Outras dividas a pagar:

| Credores por Acrescimo de Gastos        | 31.12.2025      | 31.12.2024       |
|-----------------------------------------|-----------------|------------------|
| FSE                                     | 0,00            | 182,66           |
| Honorários Certificação Legal de Contas | 2.750,00        | 3.050,00         |
| Honorários Atletas e Treinadores        | 4.200,00        | 22.066,67        |
| Honorários                              | 0,00            | 0,00             |
|                                         | <b>6.950,00</b> | <b>25.299,33</b> |

| Outros Credores                  | 31.12.2025      | 31.12.2024       |
|----------------------------------|-----------------|------------------|
| Ricardo Jorge Ornelas Pestana    | 0,00            | 15.180,40        |
| Academico Desportivo do Funchal  | 0,00            | 10.016,00        |
| Associação de Andebol da Madeira | 2.500,00        | 2.500,00         |
| Outros                           | 3.696,68        | 184,94           |
|                                  | <b>6.196,68</b> | <b>27.881,34</b> |

### 11.2 Montante de capital social

A Empresa tem um capital social de 249. 500, 00 euros, totalmente subscrito e realizado.

### 11.3 Ações representativas do capital social

A Empresa tem um capital social de 50. 000 Ações, ao valor nominal de 4, 99 euros por ação.

### 11.4 Representação do capital social

A 31 de Dezembro de 2025 o capital social da empresa, decompõe-se da seguinte forma:

| Entidade                             | Capital           | %              | Ações         |
|--------------------------------------|-------------------|----------------|---------------|
| Club Sports Madeira                  | 98.028,55         | 39,29%         | 19.643        |
| Académico Club Desportivo do Funchal | 98.028,55         | 39,29%         | 19.643        |
| Club Desportivo Infante D. Henrique  | 53.442,90         | 21,42%         | 10.714        |
|                                      | <b>249.500,00</b> | <b>100,00%</b> | <b>50.000</b> |

Em 31 de Dezembro de 2014, foi celebrado o Contrato de Compra e Venda de Ações Representativas do Capital Social da Madeira Andebol, SAD, entre a Região Autónoma da Madeira e os restantes Acionistas da Madeira Andebol, SAD., tendo a RAM, alienado a sua participação de 30%, que corresponde a cerca de 15. 000, ações da Madeira Andebol, SAD, aos restantes Acionistas.



*[Handwritten signature and initials]*

## 11.5 Resultados Transitados

Na Assembleia-geral realizada a 18 de setembro de 2025, os acionistas deliberaram por unanimidade aplicar em Resultados Transitados o resultado negativo de 2024, no montante de 94.947,25.

## 11.6 Capital Próprio

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações.

À data de 31 de dezembro de 2025, a Entidade apresenta um capital próprio negativo de 129.876,91 euros (31 de dezembro de 2024: 122.330,00 euros negativos) e um passivo total (430.937,35 euros) superior ao ativo total (301.060,44 euros). Nestas condições, encontra-se na situação prevista no artigo 35.º do Código das Sociedades Comerciais, respeitante à perda de metade do capital social.

A atividade da Entidade depende, de forma significativa, da manutenção do apoio financeiro do Governo Regional da Madeira, através da Direção Regional competente, no âmbito dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo, bem como da participação nas competições desportivas nacionais e europeias.

No exercício de 2025, a Entidade regista uma melhoria significativa do seu desempenho, apurando um resultado líquido negativo de 7.546,91 euros (2024: 94.947,25 euros negativos) e uma redução do capital próprio negativo face ao exercício anterior. O Conselho de Administração, tendo avaliado a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades, considera apropriada a adoção do pressuposto da continuidade na preparação das demonstrações financeiras, sustentado na expectativa de manutenção do apoio da Região Autónoma da Madeira e na evolução prevista da atividade. O Conselho de Administração propõe ainda aos acionistas a adoção das medidas legalmente previstas no artigo 35.º do Código das Sociedades Comerciais, designadamente a redução do capital social ou a realização de entradas para cobertura de perdas.

Não obstante, o capital próprio negativo, a situação enquadrável no artigo 35.º do Código das Sociedades Comerciais e a dependência do apoio de terceiros constituem uma incerteza material que pode suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Caso o pressuposto da continuidade não viesse a verificar-se, seria necessário proceder a ajustamentos, que não são presentemente determináveis, às quantias e à classificação dos ativos e passivos registados nas demonstrações financeiras.

## 12 Outras informações

### 12.1 Estados e outros entes públicos

O detalhe da rubrica de "Estado e Outros entes Públicos", é o seguinte:

| Rubrica                                  | 31.12.2025  |                 | 31.12.2024  |                 |
|------------------------------------------|-------------|-----------------|-------------|-----------------|
|                                          | Ativo       | Passivo         | Ativo       | Passivo         |
| Imposto sobre o rendimento               | 0,00        | 0,00            | 0,00        | 0,00            |
| Retenções na fonte                       | 0,00        | 0,00            | 0,00        | 1.260,97        |
| Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) | 0,00        | 3.664,54        | 0,00        | 4.523,08        |
| Segurança Social                         | 0,00        | 0,00            | 0,00        | 0,00            |
|                                          | <b>0,00</b> | <b>3.664,54</b> | <b>0,00</b> | <b>5.784,05</b> |



## Madeira Andebol, SAD

### 12.2 Diferimentos

O detalhe da rubrica de Diferimentos é a seguinte:

| Rubrica                                 | 31.12.2025      | 31.12.2024       |
|-----------------------------------------|-----------------|------------------|
| <b>Ativo - gastos a reconhecer</b>      |                 |                  |
| Seguros                                 | 243,94          | 269,08           |
| Outros Gastos a Reconhecer              | 0,00            | 7.163,36         |
| Protocolo Formação Academico do Funchal | 9.266,00        | 9.266,00         |
|                                         | <b>9.509,94</b> | <b>16.698,44</b> |

| Rubrica                                   | 31.12.2025        | 31.12.2024        |
|-------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| <b>Passivo - rendimentos a reconhecer</b> |                   |                   |
| Subvenções DRJD                           | 287.024,07        | 241.658,50        |
| Publicidade Patrocinios                   | 8.603,74          | 22.057,58         |
|                                           | <b>295.627,81</b> | <b>263.716,08</b> |



Handwritten signatures and initials in the top right corner.

### 12.3 Fornecimentos e serviços externos

A rubrica de Fornecimento e serviços externos tem no exercício de 2024 e 2023 a seguinte composição:

| Rubrica                                  | 31.12.2025        | 31.12.2024        |
|------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Subcontratos                             | 15.648,93         | 13.138,07         |
| Trabalhos especializados                 | 22.019,69         | 34.962,52         |
| Publicidade e propaganda                 |                   | 71,44             |
| Vigilância e segurança                   | 107,36            |                   |
| Honorários                               | 137.404,20        | 171.971,28        |
| Comissões                                | 76,67             | 10,60             |
| Conservação e reparação                  | 2.311,69          | 1.984,35          |
| Outros serviços especializados           |                   | 0,00              |
| Ferramentas e utensílios desgaste rápido | 17,55             | 86,72             |
| Material de escritório                   | 515,32            | 833,37            |
| Material Desportivo                      | 6.533,63          | 7.617,65          |
| Outros Custos Desportivos                | 33.377,31         | 44.902,22         |
| Outros materiais                         | 802,11            | 211,48            |
| Eletricidade                             | 2.199,74          | 3.227,31          |
| Combustíveis                             | 1.592,79          | 2.165,21          |
| Água                                     | 3.791,35          | 850,00            |
| Outros Fluidos                           | 425,32            | 1.056,50          |
| Deslocações e estadas                    | 193.970,61        | 249.351,02        |
| Rendas e alugueres                       | 58.556,64         | 76.001,89         |
| Comunicação                              | 534,95            | 603,33            |
| Seguros                                  | 905,38            | 694,03            |
| Contencioso e notariado                  | 654,15            | 80,00             |
| Despesas de representação                |                   | 522,66            |
| Limpeza, higiene e conforto              | 1.041,42          | 832,63            |
| Outros serviços                          | 20.089,75         | 1.027,65          |
|                                          | <b>502.632,68</b> | <b>612.837,17</b> |



Handwritten signatures and initials in the top right corner.

## 12.4 Outros rendimentos

A rubrica de Outros rendimentos tem no exercício de 2025 e 2024 a seguinte composição:

| Rubrica                                    | 31.12.2025       | 31.12.2024        |
|--------------------------------------------|------------------|-------------------|
| Outros rendimentos suplementares           | 7.700,00         | 0,00              |
| Sinistros                                  | 5.190,00         |                   |
| Alienação activos fixos tangíveis          | 696,72           | 0,00              |
| Correcções relativas a períodos anteriores | 3.765,78         | 2.899,48          |
| Reembolso Subsídio de Mobilidade           | 73.677,13        | 114.388,27        |
|                                            | <b>91.029,63</b> | <b>117.287,75</b> |

## 12.5 Outros gastos

A rubrica de Outros gastos tem no exercício de 2025 e 2024 a seguinte composição:

| Rubrica                                     | 31.12.2025      | 31.12.2024    |
|---------------------------------------------|-----------------|---------------|
| Impostos                                    | 525,81          | 449,90        |
| Correções relativas a exercícios anteriores | 0,00            | 186,36        |
| Donativos                                   | 90,00           | 0,00          |
| Outros                                      | 625,56          | 0,11          |
|                                             | <b>1.241,37</b> | <b>636,37</b> |

## 12.6 Número médio de pessoas

Em cumprimento do disposto no artigo 66.º-A do Código das Sociedades Comerciais, informa-se que, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Empresa não teve trabalhadores ao seu serviço, pelo que o número médio de pessoas empregadas durante o exercício foi de zero (0).

Adicionalmente, informa-se que não foram atribuídas remunerações aos membros do órgão de gerência durante o exercício de 2025.



Handwritten signature and initials in the top right corner.

## 12.7 Imposto sobre o rendimento

A taxa efetiva de imposto apresenta-se como segue:

| Descrição                           | 2025             | 2024              |
|-------------------------------------|------------------|-------------------|
| <b>Resultados antes de impostos</b> | -7 546,91        | -94 947,25        |
| Ajustamentos a Coleta               |                  |                   |
| Outras Correções                    | 0,00             | 0,00              |
| Benefícios Fiscais                  | 0,00             | 0,00              |
| <b>Lucros Tributáveis</b>           | <b>-7 546,91</b> | <b>-94 947,25</b> |
| <b>Impostos</b>                     |                  |                   |
| Coleta                              | 0,00             | 0,00              |
| Derrama                             | 0,00             | 0,00              |
| Tributação Autônoma                 | 0,00             | 0,00              |
| Passivos por Impostos Diferidos     | 0,00             | 0,00              |
| <b>Total de Imposto</b>             | <b>0,00</b>      | <b>0,00</b>       |
| Taxa Efetiva de Imposto             | 0,00%            | 0,00%             |
| <b>Resultado Líquido</b>            | <b>-7 546,91</b> | <b>-94 947,25</b> |

## 12.8 Honorários da Certificação Legal de Contas

No período de 2025, esta entidade contabilizou a importância de 2.750, 00, euros, relativos a honorários da Certificação Legal de Contas.



**12.9 Mudança do órgão de gestão**

---

As demonstrações financeiras de 2025 são aprovadas por um Conselho de Administração diferente do que aprovou as contas de 2024

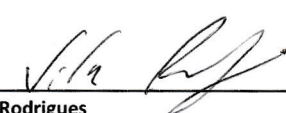
Funchal, 28 de julho de 2026

O Contabilista Certificado

  
Oribaldo Rui Jesus Sousa

CC nº 41294

A Administração

  
Vitor Jorge Rodrigues

(Presidente do Conselho de Administração)

  
Carla do Carmo Alves Jardim Freitas

(Vice-Presidente do Conselho de Administração)

  
Florbela Roseira Mateus

(Vogal do Conselho de Administração)